



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-15-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-15-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 4429032025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação de empresa para 04 (Quatro) inscrições de servidores desta prefeitura no curso de estratégias para gestão pública municipal a ser realizado pela FUNDACEM (Fundação César Montes), carga horária: 260 horas, sendo 04 (Quatro) módulos presenciais na cidade de Salvador e 04 (Quatro) módulos em ensino a distância, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES, CNPJ Nº 06.150.141/0001-77, no Valor Global: R\$ 16.620,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).

Ibipeba – BA, 21 de Maio de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-15-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 4429032025 **Contrato nº** CIN-1501-2025. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. **Contratada:** FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.150.141/0001-77. **Objeto:** contratação de empresa para 04 (Quatro) inscrições de servidores desta prefeitura no curso de estratégias para gestão pública municipal a ser realizado pela FUNDACEM (Fundação César Montes), carga horária: 260 horas, sendo 04 (Quatro) módulos presenciais na cidade de Salvador e 04 (Quatro) módulos em ensino a distância, conforme especificações do termo de referência. Vigência: 21/05/2025 a 20/07/2025. **Valor Total:** R\$ 16.620,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** Gestão/Unidade: 24202 - Secretaria de Administração; Projeto: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00: 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba - BA, 21 de Maio de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal